



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DE

IR FRANCISCO - PT do B

IND 5033 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

Em, 18 / 04 / 12

Assessoria de Plenário

Sugere providências junto a Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, para a construção de estacionamento público iluminado e com calçadas entre os conjuntos 10A e 6A, na região administrativa de Samambaia – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências à Novacap – Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, no que diz respeito a construção de estacionamento público iluminado e com calçadas, entre os conjuntos 10A e 6A, na região administrativa de Samambaia - XII

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que não há local de estacionamento público que atenda os moradores desses conjuntos, causando grandes transtornos. Os carros estacionam em frente a entradas e saídas de veículos impedindo o acesso de pedestres nessa localidade .

Pelo fato dos carros ficarem estacionados na rua, veículos de grande porte, de coleta de lixo e emergência não conseguem se locomover no interior da quadra.

Assim sendo, encaminho essa indicação aos nobres pares, o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 13 de Abril de 2012.

OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

